

PARECER nº 012/2015 - CONTROLE INTERNO/AMAE

Belém, 22 de dezembro de 2015.

REFERENCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015, apenso ao Processo administrativo nº062/2014 e 020/2015, ambos originários do GCAI/AMAE.



INTERESSADO: GCAI AMAE/BELÉM.

ASSUNTO: READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA

Analisando o processo administrativos de nº 067/2015, esta Controladoria Interna, verificou tratar-se de procedimento para RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, visando garantir a continuidade das atividades da AMAE, uma vez se tratar de serviço essencial às atividades desta Autarquia.

Dada a urgência da contratação, a Gerente de Assuntos Interno, solicita desta Controladoria Interna, Parecer de Conformidade antes de tomar providências cabíveis à redução contratual, conforme memorando nº 028/2015-GAB/AMAE.

A empresa contratada, MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, apresentou proposta de renovação por mais 12 (dose) meses, possibilitando a renovação do Contrato 001/2014 e Termo Aditivo 001/2015, constantes nas fls. 219/220.

As fls. 209/212 a SEMAJ Parecer nº 103/2015, favorável a regularidade jurídico-formal do Contrato e Termo Aditivo, momento em que também aquiesceu pela publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo em favor da renovação contratual por mais 12 (dose) meses.

Em virtude da previsibilidade e autorização da renovação contratual, essa Controladoria Interna declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer.

GUSTAVO TAVARES PAES
C.I - AMAE/BELÉM

CINTIA BARATA PALHETA
C.I - AMAE/BELÉM